



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

SECRETARIA GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
A REGIÃO
Distrito do Poder dos Deputados
22 8 / 96
O Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão Economia Financeira
Além
22 / 8 / 96
Para parecer até 4 / 9 / 96
O Presidente
[Signature]

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

9900 HORTA

1680

Nossa referência

PR 39-9/39

Ponta Delgada,

22/08/96

Sua referência

Sua comunicação

ASSUNTO: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 23/96 -
ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PARA 1996

Para efeitos de apreciação e posterior aprovação por parte dessa
Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o
Presidente do Governo de enviar a V. Ex^{sa}. a Proposta de Decreto
Legislativo Regional referenciada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título Proposta de decreto legislativo Regional
Ass. Alterações ao orçamento da Região
Autónoma dos Açores para 1996
Entrada n.º 24/96 de 05/08/96
Arquivo n.º 102
Anexo: o mencionado
GM/GM

O SECRETÁRIO-GERAL

[Signature]

RUI NINA DA SILVA LOPES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 145 Proc. Nº 102
Data 26/08/96



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
b)

Subscrita e aprovada pelo Conselho Regional
96/07/16

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996

A primeira fase do processo de reprivatização do Banco Comercial dos Açores, S.A., encontra-se próxima do seu final, sabendo-se já, efectuado que foi o pagamento das acções pelo agrupamento concorrente vencedor do concurso (liderado pelo BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.), o montante exacto, que, nos termos da Lei nº11/90, de 5 de Abril, constitui receita da Região.

Assim, a presente proposta de decreto legislativo regional tem por finalidade ajustar os valores da receita e despesa orçamentados àquele encaixe financeiro e respectiva utilização.

Por outro lado, verificando-se uma evolução favorável nas taxas de juro de referência relativamente aos empréstimos contraídos pela Região, é possível reduzir, significativamente, a dotação afecta a estes encargos. A verba assim disponibilizada reforçará a dotação provisional inscrita no orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

a) Secretaria Regional
b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
b)

Ao abrigo das alíneas j) e m) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

Alterações orçamentais

1. Pelo presente decreto legislativo regional, são aprovadas as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores decorrentes da finalização da primeira fase do processo de reprivatização do Banco Comercial dos Açores, S.A., bem como as que decorrem da descida das taxas de juro de referência, no âmbito dos empréstimos contraídos.

2. Os mapas I, II, III e IV, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 5/96/A, de 6 de Abril, e alterados pelo Decreto Legislativo Regional nº /96/A, de de são modificados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo, que fazem parte integrante deste diploma.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

a) Secretaria Regional
b) Direcção Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a) SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
b)

A SECRETÁRIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 14 de Agosto de 1996.

a) Secretaria Regional
b) Direcção Regional

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	16 000 000		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2 350 000	18 350 000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	85 000		
		02	Contribuição industrial	5 000		
		03	Contribuição predial	1		
		04	Imposto profissional	100		
		05	Imposto de capitais	1		
		06	Imposto complementar	100		
		07	Impostos extraordinários	1		
		08	Imposto de mais-valias.....	1		
		09	Imposto do cadastro	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	1 000		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1		
		12	Adicionais	1		
		13	Sisa	1		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas	5 000		
		15	Imposto especial sobre veículos	1		
		16	Impostos directos diversos	3 791	100 000	18 450 000

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções Internacionais			
		01	Direitos de importação	200		
		02	Sobretaxa de importação	50	250	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre o valor acrescentado	29 700 000		
		02	Imposto automóvel/IA	2 000 000		
		03	Imposto de consumo s/ o café	1		
		04	Imposto de consumo s/ o tabaco	2 050 000		
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	600 000		
		06	Imposto interno de consumo	1		
		07	Imposto de transacções	1	34 350 003	
	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais	300 000		
		02	Imposto de selo	2 800 000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	1		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa	1		
		05	Imposto sobre a marinha mercante	1		
		06	Impostos rodoviários	40 000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal	1		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1		
		09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	400		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos	300		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
02	03	11	Serviços aduaneiros - Tráfego	1 500			
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	300			
		13	Serviços das florestas prestados a empresas	100			
		14	Serviços de taxa militar	1			
		15	Serviços de energia	6 500			
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	30 000			
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	50 000			
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	2 000			
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	200			
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	100			
		21	Adicionais	50			
		22	Impostos indirectos diversos	8 291	3 239 747	37 590 000	
03	01	TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES					
		Taxas:					
		01	Serviços de passaportes	20 000			
		02	Serviços judiciais	15 000			
		03	Serviços das florestas	1			
		04	Serviços gerais de licenciamentos	20 000			
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	100			
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1			
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	340 000			

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
03	01	08	Adicionais	200			
		09	Taxas diversas	55 000	450 302		
	02	Multas e outras penalidades:					
		01	Juros de mora	150 000			
		02	Taxas de relaxe	100			
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	500			
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	100			
		05	Multas e outras penalidades	148 998	299 698	750 000	
	04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
		01	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:				
01			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10			
		02	Empresas privadas	50	60		
02		Juros - Administrações públicas					
		01	Estado	1 000			
		02	Fundos Autónomos	1 000			
		03	Serviços Autónomos	1 000	3 000		
03		Juros - Administrações privadas					
		01	Instituições particulares	1	1		
04	Juros - Instituições de crédito						
	01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	20 000				
	02	Instituições monetárias privadas	120 000	140 000			
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras						

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	08	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000		
		02	Empresas privadas	100	1 100	
	09	Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	100 000	100 000		
	10	Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	5 829	5 829		
	12	Rendas de terrenos				
		01	Outros sectores	10	10	250 000
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado	1		
		02	Fundos autónomos	1		
		03	Serviços autónomos	4 995	4 997	
	03		Administrações privadas			
		01	Instituições particulares	1	1	5 000
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores	1 000	1 000	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	15 000		
	02	Fardamentos e artigos pessoais	10			

MAPA 1

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
06	02	03	Outros bens não duradouros	70 000	85 010	237 010	
		03	Serviços				
	04	01	Serviços diversos	120 000	120 000		
		Rendas					
		01	Habitacões	25 000			
		02	Edifícios	5 000			
		03	Outras	1 000	31 000		
07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
	01	Participação na venda de selos	4 000				
	02	Compensação pela utilização de moradias					
	03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	5 000				
	04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico	1 000				
	05	Produto da emissão de moedas	5 000				
	06	Diversas	12 000	27 000	27 000		
08	RECEITAS DE CAPITAL						
	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO						
	03	Terrenos - Outros sectores	35 000	35 000			
	06	Habitacões - Outros sectores	80 000	80 000			
	09	Edifícios - Outros sectores	1 000	1 000			
	12	Outros bens de investimento - Outros sectores	24 000	24 000	140 000		
09	TRANSFERÊNCIAS						
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras					

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos				
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos		
09	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10				
		02	Empresas privadas	500	510			
	02	Administrações públicas						
		01	Estado (OE)	20 500 000				
		02	Fundos autónomos	10				
		03	Serviços autónomos	10 000	20 510 010			
	06	Famílias						
		01	Particulares	50	50			
	07	Exterior - C.E.E.						
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	1 000				
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	14 067 000				
		03	Fundo Social Europeu	100 000				
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores	400 000				
		05	Diversas	63 428	14 631 428			
	08	Exterior - Outros						
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores	1				
		02	Diversas	1	2	35 142 000		
	10	ACTIVOS FINANCEIROS						
		11	Empréstimos a curto prazo - Outros sectores					
			01	Empresas privadas	180 000	180 000		
13		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores						
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1 000				

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10	13	02	Empresas privadas	30 000		
		03	Particulares	10 000	41 000	221 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Exterior			
		01	Diversos	10 000 000	10 000 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	2 996 000	2 996 000	13 000 000
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
		01	Venda de participações	8 450 000	8 450 000	8 450 000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
				420 230	420 230	420 230
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			114 682 240
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	5 306 714		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	02	Fundo Regional de Acção Cultural	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	459 400		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	105 000		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	1 010 000		
		06	Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura	378 506		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	280 000		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heróísmo	643 700		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	425 908		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1 380 160		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	21 534		
		13	Fundo Regional dos Transportes	423 070		
		14	Instituto de Acção Social	51 300	10 495 292	
		02	Consignação de receitas	21 004 708	21 004 708	31 500 000
		TOTAL DA RECEITA				

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 183 912	1 183 912
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Gerais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	661 600	
40	Despesas do Plano	212 500	874 100
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>		
01	Gabinete do Secretário	22 569 794	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	362 621	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94 100	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	837 962	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179 210	
06	Inspecção Regional	66 144	
40	Despesas do Plano	4 648 000	
50	Contas de Ordem	21 004 706	49 762 537
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	597 130	
02	Direcção Regional da Juventude	77 850	
03	Direcção Regional do Emprego	502 140	
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433 370	
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32 380	
40	Despesas do Plano	1 334 840	
50	Contas de Ordem	6 316 714	9 294 424

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
01	Gabinete do Secretário	194 748	
02	Direcção Regional da Educação	22 301 797	
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 113 956	
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1 015 175	
40	Despesas do Plano	1 944 900	
50	Contas de Ordem	574 400	
			27 144 976
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	462 736	
02	Direcção Regional de Saúde	202 225	
03	Direcção Regional de Segurança Social	488 923	
04	Serviço Regional de Saúde	20 573 971	
40	Despesas do Plano	4 940 300	
50	Contas de Ordem	51 300	
			26 719 455
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL- TURA E PESCAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	669 936	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 921 565	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	942 082	
04	Direcção Regional das Pescas	47 370	
40	Despesas do Plano	6 131 000	
50	Contas de Ordem	680 042	
			10 391 995
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE</u>		
01	Gabinete do Secretário	132 103	
02	Direcção Regional de Turismo	195 649	

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CÁPI- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
03	Direcção Regional de Ambiente	172 351	
40	Despesas do Plano	2 890 700	3 390 803
<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>			
01	Gabinete do Secretário	1 782 999	
02	Direcção Regional de Habitação	142 371	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	171 337	
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	323 998	
05	Direcção Regional de Obras Públicas	737 595	
06	Laboratório Regional de Engenharia Civil	58 900	
40	Despesas do Plano	11 330 000	
50	Contas de Ordem	2 872 838	17 420 038
TOTAL GERAL			146 182 240

**MAPA III
RESUMOS DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (contos)
	DESPESAS CORRENTES	70 207 329
01 00 00	Despesas com pessoal	31 129 302
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 293 362
03 00 00	Encargos correntes da dívida	10 200 000
04 00 00	Transferências correntes	24 121 750
05 00 00	Subsídios	18 000
06 00 00	Outras despesas correntes	2 444 915
	DESPESAS DE CAPITAL	11 042 671
07 00 00	Aquisição de bens de capital	260 470
08 00 00	Transferências de capital	8 467 201
09 00 00	Activos financeiros	
10 00 00	Passivos financeiros	2 200 000
11 00 00	Outras despesas de capital	115 000
	DESPESAS DO PLANO	33 432 240
	CONTAS DE ORDEM	31 500 000
	TOTAL	146 182 240

MAPA IV
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (contos)
1	Serviços Gerais da Administração Pública	27 460 049
3	Educação	25 408 945
4	Saúde	25 379 232
5	Segurança e Assistência Sociais	840 223
6	Habitação e Equipamentos Urbanos	5 239 958
7	Outros serviços colectivos e sociais	4 231 531
8	Serviços Económicos	42 459 962
8.1	Administração Geral.....	802 039
8.2	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca	9 722 059
8.3	Turismo	2 986 349
8.4	Comércio, Indústria e Energia.....	11 805 084
8.5	Transportes.....	17 144 431
9	Outras Funções.....	15 162 340
9.1	Operação da Dívida Pública	12 400 000
9.2	Diversas não especificadas	2 762 340
	TOTAL	146 182 240